



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.007/2021-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aracati, por ordem do Sra. **CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES**, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMILIA-NASF DO MUNICÍPIO DE ARACATI**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento possui amparo legal nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/RAZÃO DA ESCOLHA.

O imóvel, objeto desta Dispensa de Licitação, situado na Rua Coronel Alexandrino, 1251 (Salas 01, 02, 03 e 04), Centro, Aracati, de propriedade do Sr. **RODRIGO DA COSTA JOVENTINO**, residente e domiciliado Rua Pedro Firmeza, nº 640, Cambéa, Fortaleza/Ceará, CPF nº 355.714.973-00, atende perfeitamente as necessidades da Administração Pública para instalação imediata do objeto a que se destina, bem como possui uma adequada estrutura com amplo espaço e instalações prontas, conforme Laudo de Vistoria Técnica apresentado pelo engenheiro civil deste município.

Devido a carência existente na área, não há outro imóvel em condições semelhantes com disponibilidade no local, razão pela qual se reforçou a sua escolha.

A razão da locação do imóvel em epígrafe é a necessidade que o Município de Aracati possui de cumprir com responsabilidade a demanda da Secretaria de Saúde, a qual visa a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo Ampliado De Saúde da Família da Secretaria de Saúde, pois não dispõe de imóvel em seu patrimônio ocioso.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ajustado para o aluguel mensal importa na quantia de R\$



3.000,00(três mil reais), por um período de 12(doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), tendo sido procedido análise no mercado imobiliário local e regional pelo engenheiro civil deste município, verificando estar o mesmo compatível com os demais imóveis de sua categoria.

Aracati/CE, 25 de agosto de 2021.


CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO

Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

